



Programa-Quadro Solidariedade e Gestão de Fluxos Migratórios

Fundo Europeu para as Fronteiras Externas - Programa Anual 2008

Decisão Comissão C(2009) 1592 final de 12 Março

Un.: Euros

Acção	Beneficiário Final	Projecto	Contribuição Fundo	Contribuição Nacional	TOTAL	Concluído		Contribuição Fundo Paga
						S	N	
1 - Equipamento destinado ao controlo de fronteiras externas			1.060.600,50	353.533,50	1.414.134,00			
	PSP	Apoio ao sistema de vigilância das fronteiras externas aeroportuárias - fase 1	192.375,00	64.125,00	256.500,00		√	
	SEF	RAPID - Posto de fronteira aérea do Porto e Posto de fronteira marítimo de Lisboa	568.225,50	189.408,50	757.634,00		√	
	SEF	Centro de acolhimento temporário de Almoçageme (CATA)	300.000,00	100.000,00	400.000,00	(1)	√	
2 - Apoio a iniciativas de cooperação			108.000,00	36.000,00	144.000,00			
	SEF	Aquisição de equipamento móvel de apoio às operações internacionais de controlo das fronteiras externas	108.000,00	36.000,00	144.000,00		√	
3 - Equipamento para vigilância e intercepção nas fronteiras			2.187.113,50	2.187.113,50	4.374.227,00			
	GNR	Open Sea - fase 2	300.000,00	300.000,00	600.000,00		√	
	GNR	Morcego & Mobile - fase 2	365.000,00	365.000,00	730.000,00		√	
	DGIE/GNR	SIVICC - fase 0 - Suporte de comunicações	1.522.113,50	1.522.113,50	3.044.227,00	(2)	√	
4 - Aquisição de equipamentos destinados ao intercâmbio de informações			526.532,40	175.510,80	702.043,20			
	SEF	Implementação da componente nacional do VIS - aquisição de software e serviços de gestão e monitorização da infra-estrutura partilhada do VIS	380.250,00	126.750,00	507.000,00	(1)	√	
	SEF	Desenvolvimento da componente nacional do SIS II através da alteração do sistema aplicacional SIS - migração da componente nacional do sistema antigo para o sistema novo (SIS II)	146.282,40	48.760,80	195.043,20		√	
Assistência Técnica			235.450,00	78.483,33	313.933,33			
			235.450,00	78.483,33	313.933,33		√	
TOTAL			4.117.696,40	2.830.641,13	6.948.337,53			

(1) Aprovado em overbooking pelo montante de financiamento comunitário de 75% do valor elegível aprovado, até ao montante de Fundo disponível na Acção.

(2) Aprovado em overbooking pelo montante de financiamento comunitário de 50% do valor elegível aprovado, até ao montante de Fundo disponível na Acção.

PSP Polícia de Segurança Pública
SEF Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
GNR Guarda Nacional Republicana
DGIE Direcção-Geral de Infra-estruturas e Equipamentos do MAI

